

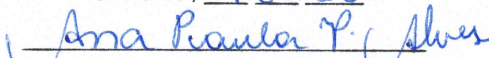


PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado no placar da Câmara Municipal.

Abadiânia, 19/01/2024


CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

“Dispõe sobre a exoneração de serventário no exercício de cargo em comissão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, Estado de Goiás, Vereador **Ilvaney Pereira da Silva/SOLIDARIEDADE**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o que dispõem a Lei Municipal n.º 671, de 21 de dezembro de 2007, a Lei Complementar Municipal n.º 021, de 12 de setembro de 2014, bem como as disposições contidas no Artigo 47, do Regimento Interno do Poder Legislativo local, e a discricionariedade administrativa,

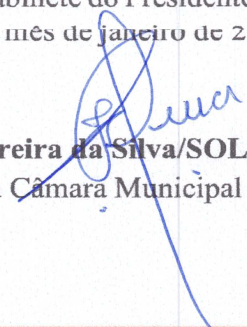
RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a partir desta data, o servidor ocupante de cargo em comissão de Controlador Interno na Câmara Municipal de Abadiânia – Goiás, **HUGO TRAJANO DE LIMA**, portador do CPF sob o n.º 015.835.831-73, nomeado pela **PORTARIA LEGISLATIVA N.º 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.


Ilvaney Pereira da Silva/SOLIDARIEDADE
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia-GO